ESCLARECIMENTO 1 - Pregão Eletrônico n. 5/2024

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com seguro total, sem franquia e todas as despesas de manutenção (exceto combustível), quilometragem livre para transporte de servidores, móveis, equipamentos e documentos, abrangendo todo o estado do Rio de Janeiro.

Prezado Licitante,

Considerando que os questionamentos tratam de matéria eminentemente técnica e atinente à **área requisitante -Apoio Administrativo do Cremerj**, seguem abaixo as perguntas **acompanhadas** das respostas da área técnica.

Pergunta:
"Gostaria de esclarecimentos quanto ao pagamento das avarias não cobertas pelo seguro, como por exemplo, arranhões, banco rasgado, que vierem a ser ocasionadas pelos condutores do veículo em posse do Conselho Regional? Não menciona o ressarcimento por essas avarias no edital e seus anexos."

Resposta:

Conforme especificação contida no item 1.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital, na descrição/especificações dos itens objeto desta contratação, transcreve-se o trecho a seguir:

"... seguro total, compreendendo veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros..."

Constam ainda, no Termo de Referência, anexo ao Edital, as seguintes previsões, nas cláusulas 4.10 e 4.11:

> *4.10. A cobertura do seguro deverá contemplar, ainda:*
> *4.10.1. Acessórios referentes a imagem e som;*
> *4.10.2. Opcionais não originais de fábrica;*
> *4.10.3. Blindagem;*
> *4.10.4. Carro reserva;*
> *4.10.5. Danos aos vidros (básica, blindados e top plus);*
> *4.10.6. Reboque de veículos;*
> *4.10.7 Reembolso de despesas extras.*
>
> *4.11. Deverá ser contemplada a assistência do tipo 24 (vinte e quatro) horas, em caso de avaria de qualquer natureza, pane mecânica/elétrica, acidente de trânsito ou qualquer fato superveniente durante a execução dos serviços, quando for inviável transitar com o veículo, situação em que deverá ser fornecido, gratuitamente, veículo do tipo guincho, sem limite de quilometragem.*

Ficam a cargo da Contratada, os reparos das avarias mencionadas.

Atenciosamente,
Letícia Duarte Alfradique da Cunha
Pregoeira

E-MAIL ENCAMINHADO PELO LICITANTE

11 de out.
de 2024,

xxxxxxx
para licitacoes

Prezados, bom dia!

(...)

Gostaria de esclarecimentos quanto ao pagamento das avarias não cobertas pelo seguro, como por exemplo, arranhões, banco rasgado, que vierem a ser ocasionadas pelos condutores do veículo em posse do Conselho Regional? Não menciona o ressarcimento por essas avarias no edital e seus anexos.